



DEPARTAMENTO DE MÚSICA
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



***VESTIBULAR 2014* - Departamento de Música da FFCLRP-USP**

Os candidatos da carreira de Música – Ribeirão Preto (FFCLRP) poderão optar pelos Cursos de Licenciatura em Educação Artística, com Habilitação em Música; Bacharelado em Música, com Habilitação em Canto e Arte Lírica; Bacharelado em Música, com Habilitação em Instrumento.

As Provas Específicas destinam-se a avaliar o conhecimento musical dos candidatos e o seu potencial artístico, ou seja, serão avaliadas as facilidades do candidato em resolver as mais diversas questões musicais (interpretação/execução vocal e/ou instrumental, percepção, solfejo, história e estilo, teoria musical, composição, etc.).

Pertencendo ao conjunto dos exames da segunda fase, as Provas Específicas acontecerão no período de 09 a 11 de janeiro de 2014, de acordo com os seguintes critérios:

A Prova de Habilidades Específicas de Música (Ribeirão Preto) terá caráter eliminatório, sendo necessário apresentar um aproveitamento igual ou superior a 20 % (vinte por cento).

Essas provas valerão, no seu conjunto, 100 pontos. No cálculo da Nota Final, a Prova de Habilidades Específicas terá peso 2 (dois).

Local das Provas (Escrita e Prática)

Bloco Didático 34 (Rua Maria M.C. Teles, s/n) do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – *Campus* da USP de Ribeirão Preto (Av. Bandeirantes, 3900).

Horário e duração das provas

A Prova Escrita será realizada no dia 09/01/2014 (quinta-feira) às 14h. Os candidatos deverão comparecer no local de exame às 13h30min. O ingresso às salas será permitido das 13h40min às 13h55min. A Prova terá início às 14h e terá 4 horas de duração.

Não serão admitidos retardatários.

A ausência em uma das duas provas já elimina o candidato.

Na mesma data (09/01/2014) serão fornecidas informações sobre o calendário da Prova Prática, a ser realizada nos dias 10 e 11 de janeiro de 2014.

Programa

A Prova Escrita será individual e constará de questões de múltipla escolha e discursivas referentes aos fundamentos de História da Música Universal e Brasileira, Teoria (elementos da notação musical, compassos, escalas maiores e menores, intervalos, acordes, tonalidades, modos, transposição, análise harmônica, cadências) e Percepção Musical (reconhecimento auditivo de trechos rítmicos, melódicos e harmônicos e de elementos da teoria musical). A prova escrita terá peso 2.

Bibliografia



DEPARTAMENTO DE MÚSICA
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



- BRISOLLA, Cyro Monteiro (1979). *Princípios de harmonia funcional*. São Paulo, Novas Metas.
- GRIFFITHS, Paul. *A Música moderna: uma historia concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1989.
- GROUT, Donald e PALISCA, Claude. *História da Música Ocidental*. Lisboa, Gradiva, 1997.
- HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. 4 ed. SP: Ricordi, 1988.
- LACERDA, Osvaldo. *Curso preparatório de solfejo e ditado musical*. 12.a Ed. São Paulo: Ricordi, s/d.
- LIMA, Marisa Ramires e FIGUEIREDO, Sérgio. *Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática*. 6ª. Ed. Ampliada e com CD. São Paulo: Embraform, 2004.
- MARIZ, Vasco. *História da música no Brasil*. 5.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- MED, Bohumil. *Teoria da Música*. 4a. Ed. Brasília: Musimed, s/d.
- PASCOAL, Maria Lúcia e PASCOAL, Alexandre. *Estrutura tonal: Harmonia*. Livro eletrônico: www.cultvox.com.br.

A Prova Prática será individual e constará dos seguintes itens:

- 1) Para os candidatos interessados no Curso de Licenciatura em Educação Artística, com Habilitação em Música:
 - a) Execução, em canto e/ou no(s) instrumento(s) escolhido(s) pelo candidato, de duas peças do repertório erudito de sua livre escolha, de períodos históricos ou estilos diferentes que demonstrem domínio técnico instrumental e suas habilidades como intérprete. Versões facilitadas de obras do repertório não serão aceitas. O candidato deve trazer seu instrumento, exceto nos casos de piano e percussão. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá providenciar um pianista acompanhador apto a executar as obras do programa, às suas expensas. Recomenda-se que o candidato traga três cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 6.
 - b) Leitura cantada e/ou no instrumento escolhido, à primeira vista, de trechos de peças, exercícios técnicos, melodias ou ritmos indicados pela banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 1.
 - c) Entrevista com o candidato para avaliar sua compreensão da carreira, analisar o histórico de estudos e sua experiência musical. Caso o candidato tenha composições próprias e deseje apresentá-las, a banca também poderá examinar essas composições, e, neste caso, recomenda-se que o candidato traga sua(s) partitura(s). Esta parte da prova tem peso 1.
- 2) Para os candidatos interessados no Bacharelado em Canto e Arte Lírica:



**DEPARTAMENTO DE MÚSICA
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**



- a) Execução, em canto, de três peças do repertório erudito de sua livre escolha, sendo uma ária antiga, uma ária de ópera e um Lied ou canção de câmara brasileira. O candidato deverá providenciar um pianista acompanhador apto a executar as obras do programa, às suas expensas. Esta parte da prova tem peso 6.
 - b) Leitura cantada, à primeira vista, de trechos melódicos e/ou rítmicos e exercícios indicados pela banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 1.
 - c) Entrevista com o candidato para avaliar sua compreensão da carreira, analisar o histórico de estudos e sua experiência musical. A banca poderá também examinar composições próprias do candidato, e, neste caso, recomenda-se que ele traga sua(s) partitura(s). Esta parte da prova tem peso 1.
- 3) Para os candidatos interessados no Curso de Bacharelado em Instrumento:
- a) Execução, no instrumento escolhido pelo candidato, de três peças representativas do repertório erudito, de períodos históricos ou estilos diferentes, que demonstrem domínio técnico instrumental e suas habilidades como intérprete. O candidato deve trazer seu instrumento, exceto no caso de piano e percussão. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá providenciar um pianista acompanhador apto a executar as obras do programa, às suas expensas. Recomenda-se que o candidato traga três cópias das partituras das músicas que vai executar para deixa-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 6.
 - b) Leitura cantada e leitura no instrumento escolhido, à primeira vista, de trechos de peças, exercícios técnicos, melodias ou ritmos indicados pela banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 1.
 - c) Entrevista com o candidato para avaliar sua compreensão da carreira, analisar o histórico de estudos e sua experiência musical. A banca poderá também examinar composições próprias do candidato, e, neste caso, recomenda-se que ele traga sua(s) partitura(s). Esta parte da prova tem peso 1.